



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001069/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0005/2019, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de pneus e acessórios para calçar veículos utilizados no transporte de escolares, no transporte de pacientes e no atendimento das atividades da assistência social, em caráter de urgência, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, até o desfecho de processo licitatório, conforme detalhado no termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas Rurais

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2019 à empresa licitante: PNEU MÁXIMO MOC LTDA., CNPJ 00373342000157, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 17.890,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 15 de fevereiro de 2019

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal